

PLANO OPERATIVO ANUAL DO CONTROLE INTERNO – 2026

Setor de Controle Interno Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus/MG

1. Introdução

O Plano Operativo Anual (POA) do Setor de Controle Interno para o exercício de 2026 tem como finalidade estruturar e direcionar as ações de controle, fiscalização, orientação e avaliação das atividades administrativas do Município de Córrego do Bom Jesus/MG. Em consonância com os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, o plano visa fortalecer o sistema de controle interno como ferramenta essencial de apoio à gestão pública, promovendo maior transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Considerando a importância do Controle Interno como mecanismo preventivo e orientador, o presente plano apresenta um conjunto de metas, ações e instrumentos para o acompanhamento contínuo da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Administração Municipal. Seu conteúdo está alinhado às diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), ao ordenamento jurídico vigente e às boas práticas de governança pública.

2. Objetivo Geral

Assegurar o correto funcionamento da Administração Pública Municipal por meio da atuação sistemática do controle interno, garantindo a legalidade, legitimidade, economicidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos e no cumprimento das políticas públicas municipais.

3. Objetivos Específicos

- Monitorar e avaliar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil da Prefeitura;
- Analisar previamente os processos de licitação, contratação e celebração de convênios, emitindo parecer técnico quando necessário;
- Acompanhar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA);

- Promover a prevenção de falhas, fraudes, desvios e desperdícios no uso dos recursos públicos;
- Orientar os servidores e gestores quanto ao cumprimento das normas legais e procedimentos internos;
- Auxiliar no atendimento a órgãos de controle externo, como o TCE-MG, respondendo diligências e implementando recomendações;
- Contribuir para o fortalecimento da cultura de integridade, responsabilidade e transparência na gestão pública.

4. Ações e Metas para 2026

Ação	Meta	Periodicidade	Indicador de Resultado
Acompanhar a execução orçamentária e financeira	Emitir 12 relatórios mensais com análise crítica	Mensal	Relatórios enviados e validados pela chefia
Avaliar processos licitatórios, contratos e convênios	Analisar 100% dos processos antes da homologação	Contínuo	Pareceres emitidos tempestivamente
Fiscalizar contratos em execução e convênios firmados	Realizar verificações em 100% dos contratos ativos	Trimestral	Relatórios de conformidade contratual
Acompanhar o envio de dados ao SICOM, Transferegov e outros sistemas	Conferir e validar todos os envios obrigatórios	Mensal	Ausência de apontamentos por órgãos externos
Realizar auditorias internas amostrais	Realizar no mínimo 4 auditorias setoriais	Trimestral	Relatórios com recomendações e plano de ação
Elaborar ou revisar normativos e fluxos internos	Atualizar ou instituir pelo menos 6 normativos	Semestral	Normas internas publicadas
Promover capacitações e orientações técnicas	Realizar ao menos 2 eventos com servidores	Semestral	Registro de capacitação e avaliações de impacto
Monitorar recomendações do TCE/MG e demais órgãos de controle externo	Cumprir 100% das solicitações e orientações	Contínuo	Respostas dentro dos prazos estabelecidos

5. Estrutura Operacional

- **Responsável Técnico:** Controlador(a) Interno(a) designado(a) por ato do Chefe do Executivo Municipal;

- **Equipe de apoio:** Servidores administrativos designados, estagiários (se houver), e demais colaboradores sob orientação técnica;
- **Ferramentas de apoio:** Sistema de Contabilidade Pública, Portal SICOM-TCE/MG, Plataforma Transferegov, Sistemas de Compras Públicas, legislação federal, estadual e municipal, além de sistemas internos da Prefeitura.

A atuação do Controle Interno será integrada com os demais setores da Prefeitura, buscando sempre a cooperação técnica, o diálogo institucional e a disseminação de boas práticas de gestão pública.

6. Avaliação e Monitoramento

A execução do Plano será acompanhada por meio de relatórios bimestrais e reuniões internas, permitindo a verificação contínua do alcance das metas propostas, o levantamento de dificuldades operacionais e a proposição de medidas corretivas ou de aprimoramento.

A análise será registrada e arquivada, servindo também de base para a prestação de contas anual, elaboração de relatórios gerenciais e envio de informações aos órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas do Estado.

7. Considerações Finais

O fortalecimento do Controle Interno é um dos pilares da boa governança pública e essencial para garantir a correta aplicação dos recursos em benefício da coletividade. Ao planejar e executar suas ações com base neste Plano Operativo Anual, o Setor de Controle Interno reafirma seu compromisso com a responsabilidade fiscal, a integridade institucional e a melhoria contínua dos serviços públicos.

A Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus/MG reforça, por meio deste plano, a sua dedicação à transparência, à legalidade e à construção de uma administração mais eficiente e alinhada às necessidades da população.

Ricardo Pereira Finamor
Controlador Interno Municipal